

PORTARIA GS Nº 226, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o afastamento legal da servidora **IONE MARIA CAETANO MENDES**, Professora PF20.MSC-II, matrícula nº 024.981-5A, membra da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério (CRDM), em razão da enfermidade de sua genitora pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme atestado médico;

CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora em 13/03/2026, certidão em anexo, e que a servidora encontra-se em luto pelo prazo de 08 (oito) dias, no intervalo de 13/03/2026 a 20/03/2026;

CONSIDERANDO que a servidora solicitou férias no período de 23/03/2026 a 21/04/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de quórum para a realização das reuniões;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 011/2026-CRDM/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria GS nº 195, publicada no Diário Oficial do Estado, de 11/03/2026, que designou a Membro/Suplente **MANUELA MEDEIROS DE AGUIAR**, Professor PF40.MSC-II, matrícula nº 211.816-5B, para, em substituição, participar das reuniões da CRDM, conforme relacionado abaixo:

. onde se lê: ... no período de 11/03/2026 a 09/05/2026;

. leia-se: no período de 11/03/2026 a 21/04/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de março de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 264716

PORTARIA GS Nº 227, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 58, Inciso II da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a defasagem de **7.862 (sete mil, oitocentos e sessenta e duas) vagas** no **Quadro Permanente de Pessoal** desta Secretaria, distribuídas, para os cargos de: **Professor (20 horas) - 6.453 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e três); Professor (40 horas) - 100 (cem); Pedagogo (20 horas) - 394 (trezentas e noventa e quatro); Pedagogo (40 horas) - 30 (trinta); Assistente Social (30 horas) - 08 (oito); Bibliotecário (30 horas) - 63 (sessenta e três); Contador (30 horas) - 06 (seis); Engenheiro (30 horas) - 08 (oito); Estatístico (30 horas) - 03 (três); Nutricionista (30 horas) - 15 (quinze); Psicólogo (30 horas) - 04 (quatro); Assistente Técnico (30 horas) - 449 (quatrocentas e quarenta e nove) e Merendeiro (30 horas) - 329 (trezentas e vinte e nove).**

CONSIDERANDO a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amazonas, expressa no Processo nº 01.01.028101.034761/2025-65/SEDUC/SIGED, na data de 25 de novembro de 2025,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 049/2026-GAAS/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Dirigente do Concurso Público, com o objetivo de planejar, organizar, coordenar e controlar toda a execução do certame, assim como, o desenvolvimento dos procedimentos para o provimento dos cargos vagos do Quadro Permanente de Pessoal desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

Art. 2º - DESIGNAR para integrá-la, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira.

. **Rosana Aparecida Freire Nunes**

. Aline de Alencar Correia Figueiredo

. Ana Maria Gomes Andrade

. Elicléia Lopes Branches

. Itamar Pereira Nunes

. Jane Lúcia Andrade Torres

. Maria de Nazaré Jatobá Lago

. Marilene Remígio e Silva

. Raimundo Torres de Albuquerque

. Renan Taketomi de Magalhães

. Rita Pereira dos Santos

. Rosa Maria Simões da Silva

. Sônia Elisandra Macedo de Oliveira

Art. 3º - ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO:

- Orientar e acompanhar a organização e realização do certame, especialmente quanto ao conteúdo das provas;

- Articular-se com a instituição organizadora do concurso público, com o objetivo de:

a) fornecer subsídios para a realização do certame, especialmente quanto ao conteúdo das provas, locais de aplicação, etc.;

b) promover a divulgação de eventos do processo seletivo, em todas as suas fases;

c) analisar e propor a aprovação de editais, comunicados, manuais de instrução, critérios, cronogramas, programas de provas de habilitação e instrumentos correlatos;

d) desenvolver outras ações pertinentes ao certame;

e) informar processos e expedientes relacionados ao concurso público;

f) outras atribuições definidas pela Presidente da Comissão.

Art. 4º - Os demais Departamentos/Assessorias da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar fornecerão à Comissão Dirigente do Concurso Público todo o suporte administrativo, técnico e operacional necessário ao desempenho de suas atribuições.

Art. 5º - A participação dos servidores na referida Comissão não ensejará qualquer remuneração adicional e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados como prestação de relevante serviço público;

IV - ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de março de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 264717

PORTARIA Nº 228, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designação dos membros do Comitê Estratégico Estadual do Compromisso - CEEC.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, instituiu o **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, por meio da conjugação de esforços da União, do Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a finalidade de garantir o direito à alfabetização de crianças brasileiras, elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem-sucedidas;

CONSIDERANDO a Lei nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, que Dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (Compromisso), por meio da conjugação dos esforços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a finalidade de garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras, elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem-sucedidas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 47.958, de 22 de agosto de 2023, que instituiu o **Programa Amazonas + Alfabetizado**, a ser realizado pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC em regime de colaboração com os municípios do Estado do Amazonas, com a finalidade do fortalecimento, na rede pública de ensino, do processo de alfabetização na idade certa, de modo a garantir uma política educacional eficiente, que resulte na melhoria dos indicadores educacionais;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 47.992, de 29 de agosto de 2023, instituiu o Comitê Estratégico Estadual do Compromisso - CEEC, com a finalidade de realizar a governança sistêmica de formulação da Política Territorial de Alfabetização e do Plano de Ações do Território - PATE, no âmbito do Estado do Amazonas, estabelecendo sua composição, finalidades e competências, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 006/2026-REDEALFA-AM/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para compor o **Comitê Estratégico Estadual do Compromisso - CEEC**, instituído pelo Decreto Estadual nº 47.992, de 29 de agosto de 2023, os seguintes membros:

I - Para composição do **Plenário do CEEC**, com membros titulares e suplentes dos seguintes órgãos e entidades:

a) três representantes da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar/SEDUC - AM:

Titular	Suplente
Ana Cláudia Lima Barros	Adriana Lisboa Rosa
Georgete Borges Monteiro	Jane Bete Martins Nunes da Silva
Kácia Neto de Oliveira	Lenice Salerno Gomes de Lima Santos

b) três representantes da União dos dirigentes Municipais de Educação do Amazonas/UNDIME-AM:

Titular	Suplente
Marcus Lúcio de Souza	Maria Luiza Aguiar Souto
Vanessa Raquel Silvestre Migliranza	Alcione Silva da Silva
Isaac Gadelha Maia	Ady Souza Tolentino

c) um representante do Conselho Estadual de Educação Indígena/CEEI-AM:

Titular	Suplente
Ivete Alves de Moraes	Sebastião Solart Correa